

## **FRAS-LE S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 88.610.126/0001-29

NIRE 43.300.004.350

### **FATO RELEVANTE**

**FRAS-LE S.A.** (B3: FRAS3), sociedade por ações registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como emissor de valores mobiliários categoria "A" ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em continuidade aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 16 de junho de 2025 e em 30 de junho de 2025 (este último, o "Fato Relevante da Oferta"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, sob o rito automático, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 10 de julho de 2025 ("RCA"), o preço por ação de R\$24,00 (vinte e quatro reais) ("Preço por Ação") e o efetivo aumento de capital da Companhia (dentro do limite do capital autorizado), bem como a sua homologação, mediante a emissão de 10.318.748 (dez milhões, trezentas e dezoito mil, setecentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, considerando a colocação das Ações Adicionais (conforme definido abaixo) ("Ações"), perfazendo o total de R\$247.649.952,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais), totalmente destinado ao aumento do capital social da Companhia.

Em razão do aumento do capital social da Companhia no âmbito da Oferta, o novo capital social da Companhia passará a ser de R\$1.477.049.953,32 (um bilhão, quatrocentos e setenta e sete milhões, quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), dividido em 280.335.091 (duzentas e oitenta milhões, trezentas e trinta e cinco mil e noventa e uma) Ações.

As Ações objeto da Oferta passarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") a partir de 14 de julho de 2025, e a liquidação física e financeira das Ações ocorrerá no dia 15 de julho de 2025.

#### **1. Oferta**

A Oferta é realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do **BTG Pactual Investment Banking Ltda.** ("Coordenador Líder"), do **Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.** ("Itaú BBA") e do **Banco J.P. Morgan S.A.** ("J.P. Morgan") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, os "Coordenadores", nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), em conformidade com os procedimentos da Resolução CVM 160, do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") e das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" ("Regras e

Procedimentos ANBIMA”), atualmente em vigor, expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observado o disposto no Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (“Regulamento Nível 1”) e no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3, emitido em 24 de fevereiro de 2025 (“Manual da Câmara B3”), nos termos do “Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Fras-le S.A.”, celebrado, nesta data, entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores (“Contrato de Colocação”).

Simultaneamente, foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Itau BBA USA Securities Inc. e pelo J.P. Morgan Securities LLC e suas respectivas afiliadas (em conjunto, “Agentes de Colocação Internacional”) **(i)** nos Estados Unidos da América (“Estados Unidos”), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* (“SEC”), em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933 (“Securities Act”) e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e **(ii)** nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S* (“Regulamento S”), no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores pertencentes aos itens (i) e (ii) acima, em conjunto, “Investidores Estrangeiros”), em qualquer caso, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, foram realizados nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional (“Contrato de Colocação Internacional”).

A Oferta consiste na distribuição primária de 9.256.000 (nove milhões, duzentas e cinquenta e seis mil) Ações (“Oferta Base”) e, a critério da Companhia e do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores, foi acrescida em 80,06% (oitenta inteiros e seis centésimos por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em 1.062.748 (um milhão, sessenta e dois mil, setecentas e quarenta e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia (em conjunto com a Oferta Base, a “Oferta Primária”) e em 6.347.919 (seis milhões, trezentas e quarenta e sete mil, novecentas e dezenove) ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da **Dramd Participações e Administração Ltda.** (“Acionista Vendedor” e “Oferta Secundária”, respectivamente), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Adicionais”), que foram destinadas a atender o excesso de demanda que foi constatado no momento em que foi fixado o Preço por Ação. A alocação das Ações Adicionais foi realizada de maneira proporcional ao volume e à quantidade de Ações Adicionais ofertadas isoladamente pela Companhia e pelo Acionista Vendedor (alocação *pro rata*).

**No âmbito da Oferta, não há a opção de colocação de ações do lote suplementar prevista no artigo 51 da Resolução CVM 160, não havendo, portanto, procedimento de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia após a realização da Oferta. Consequentemente, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações.**

As Ações foram colocadas em regime de garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais assumidos por cada um dos Coordenadores, de acordo com as disposições previstas no Contrato de Colocação ("Ações Objeto da Garantia Firme de Liquidação"). As Ações que foram objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM.

O público-alvo da Oferta consiste exclusivamente: **(i)** de Acionistas (conforme definido no Fato Relevante da Oferta) no âmbito da Oferta Prioritária (conforme definida no Fato Relevante da Oferta); e, após o atendimento da Oferta Prioritária; **(ii)** de Investidores Profissionais (conforme definido abaixo).

## **2. Preço por Ação**

O Preço por Ação foi fixado pelo Conselho de Administração da Companhia após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, que foi realizado junto a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil ("Investidores Institucionais Locais" e, em conjunto com Investidores Estrangeiros, "Investidores Profissionais"), no Brasil, pelos Coordenadores, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional. O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetros: **(i)** a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e **(ii)** as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais ("Procedimento de Bookbuilding"), e foi aprovado pelo Conselho de Administração de Companhia na RCA.

A escolha do critério para determinação do Preço por Ação acima foi justificada na medida em que o preço das Ações a serem subscritas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual refletiu o valor pelo qual os Investidores Profissionais apresentaram as suas intenções de investimento no contexto da Oferta e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3. Portanto, o Preço por Ação não promoverá a diluição injustificada dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, incisos I e III, da Lei das Sociedades por Ações. **O Preço por Ação não é indicativo dos preços que prevalecerão no mercado secundário após a Oferta.**

**Os Acionistas que participaram exclusivamente da Oferta Prioritária não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.**

No âmbito da Oferta, foi aceita a participação de Investidores Profissionais no Procedimento de *Bookbuilding* que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido no Fato Relevante da Oferta). Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais), não foi permitida a colocação de Ações junto a Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

Não houve a apresentação de intenções de investimento por Pessoas Vinculadas Não Sujeitas ao Cancelamento de Intenções de Investimento (conforme definido no Fato Relevante da Oferta).

**A participação de Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas poderia promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário, especialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos Acionistas.**

### **3. Cronograma Estimado da Oferta**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir desta data:

#	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)<sup>(2)</sup></li> <li>Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i></li> <li>Fixação do Preço por Ação</li> <li>Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando o Preço por Ação, o aumento do capital social da Companhia e sua correspondente homologação</li> <li>Registro da Oferta pela CVM</li> <li>Divulgação de Fato Relevante do Preço por Ação</li> <li>Divulgação do Anúncio de Início</li> <li>Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos e documentos relacionados à Oferta</li> </ul>	10/07/2025
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Data de início das negociações das Ações na B3</li> </ul>	14/07/2025
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Data de Liquidação das Ações</li> </ul>	15/07/2025
4	<ul style="list-style-type: none"> <li>Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento</li> </ul>	06/01/2026

<sup>(1)</sup> Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Qualquer alteração ao cronograma da Oferta será divulgada por meio de comunicado divulgado nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3.

<sup>(2)</sup> As apresentações aos potenciais investidores (roadshow) foram realizadas no Brasil e no exterior.

#### **4. Informações Adicionais**

Exceto quando especificamente definidos neste fato relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta. Os demais termos, condições e procedimentos relacionados à Oferta permanecem inalterados em relação àqueles divulgados no Fato Relevante da Oferta.

A Oferta segue o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, não estando sujeita, portanto, à análise prévia da CVM, recebendo o registro automático em 10 de julho de 2025, sob os nºs CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2025/004 para Oferta Primária e CVM/SRE/AUT/ACO/SEC/2025/002 para Oferta Secundária. A Oferta não foi ou será objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e seguintes das Regras e Procedimentos ANBIMA.

**PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELACIONADAS À OFERTA E ÀS AÇÕES, VIDE ANÚNCIO DE INÍCIO E FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, ESPECIALMENTE O ITEM 12.9, DISPONÍVEIS NAS PÁGINAS ELETRÔNICAS DA CVM (WWW.GOV.BR/CVM), DA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (WWW.B3.COM.BR) E DA COMPANHIA (HTTPS://RI.FRASLEMOBILITY.COM).**

**ESTE FATO RELEVANTE TEM CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES, TAMPOUCO CONSTITUI UMA OFERTA DE VENDA OU UMA SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE QUAISQUER VALORES MOBILIÁRIOS DA COMPANHIA NO BRASIL, NOS ESTADOS UNIDOS OU EM QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO E NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER INTERPRETADO COMO RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO, TAMPOUCO COMO UMA OFERTA PARA AQUISIÇÃO DE QUAISQUER VALORES MOBILIÁRIOS DA COMPANHIA. AS AÇÕES NÃO PODERÃO SER OFERTADAS OU VENDIDAS NOS ESTADOS UNIDOS SEM QUE HAJA REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NOS TERMOS DO *SECURITIES ACT*. A COMPANHIA, OS COORDENADORES E OS AGENTES DE COLOCAÇÃO INTERNACIONAL NÃO REALIZARÃO E NÃO PRETENDEM REALIZAR NENHUM REGISTRO DA OFERTA OU DAS AÇÕES NOS ESTADOS UNIDOS.**

**O INVESTIMENTO NAS AÇÕES REPRESENTA UM INVESTIMENTO DE RISCO, TENDO EM VISTA QUE É UM INVESTIMENTO EM RENDA VARIÁVEL E, ASSIM, OS ACIONISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS AOS QUAIS TENHAM SIDO ALOCADAS AÇÕES NO ÂMBITO DA OFERTA ESTÃO SUJEITOS A PERDAS PATRIMONIAIS E RISCOS, INCLUSIVE AQUELES RELACIONADOS ÀS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA, À COMPANHIA, AO SETOR EM QUE A COMPANHIA ATUA, AOS ACIONISTAS DA COMPANHIA E AO AMBIENTE MACROECONÔMICO DO BRASIL E INTERNACIONAL, E QUE DEVEM TER SIDO CUIDADOSAMENTE CONSIDERADOS ANTES DA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO. O INVESTIMENTO NAS AÇÕES NÃO É, PORTANTO, ADEQUADO A ACIONISTAS E A INVESTIDORES PROFISSIONAIS AVessos AOS RISCOS RELACIONADOS À VOLATILIDADE DO MERCADO DE CAPITAIS OU RELATIVOS A LIQUIDEZ.**

Quaisquer comunicados aos Acionistas e ao mercado relacionados à Oferta, incluindo eventuais alterações do cronograma, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante.

Caxias do Sul, 10 de julho de 2025.

HEMERSON FERNANDO DE SOUZA  
**DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

**FRAS-LE S.A.**

*Publicly-held Company in Brazil*

CNPJ No. 88.610.126/0001-29

NIRE 43.300.004.350

**MATERIAL FACT**

**FRAS-LE S.A.** (the "Company"), pursuant to article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976 ("Corporate Law") and the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 44, dated August 23, 2021, and in addition to the material facts disclosed on June 16, 2025 and June 30, 2025, hereby informs its shareholders and the market that, in connection with the primary and secondary offering (the "Offering") of its common shares under the automatic registration procedure, pursuant to article 26, item II, paragraph (a), of CVM Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended ("CVM Resolution 160"), the Company's Board of Directors approved, at a meeting held on July 10, 2025, the price per share of R\$24.00 (the "Price per Share"), following the conclusion of the bookbuilding process, and the effective increase of the Company's capital stock (within the limit of the authorized capital), as well as its ratification, through the issuance of 10,318,748 new common shares, all nominative, in book-entry form without par value, issued by the Company, all free and clear of any liens or encumbrances, considering the placement of Additional Shares (as defined below) ("Shares"), in the amount of R\$ 247,649,952.00, fully allocated to the increase of the Company's share capital. **The Price per Share is not indicative of the prices that will prevail in the secondary market after the completion of the Offering.**

As a result of the Company's capital stock increase pursuant to the Offering, the Company's new capital stock will be R\$ 1,477,049,953.32, divided into 280,335,091 common shares, all nominative, in book-entry form and without par value.

The total number of Shares proposed to be initially offered was increased by 80.06%, representing an increase of 1,062,748 additional Shares that were issued by the Company and in 6,347,919 common shares issued by the Company and held by **Dramd Participações e Administração Ltda.** ("Selling Shareholder") in the Offering, under the same conditions and at the same price as the Shares (the "Additional Shares"), which were intended to meet the excess demand that arose when the price per share was set. The allocation of the Additional Shares will be carried out proportionally to the volume and quantity of Additional Shares offered separately by the Company and the Selling Shareholder (pro rata allocation).

The beginning of trading of the Shares on the São Paulo Stock Exchange (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) is expected to occur on July 14, 2025, and the settlement of the Offering is expected to occur on July 15, 2025.

**THE OFFERING HAS NOT BEEN AND WILL NOT BE REGISTERED UNDER THE SECURITIES ACT, OR ANY OTHER U.S. FEDERAL AND STATE SECURITIES LAWS, AND THE SHARES MAY NOT BE OFFERED, SOLD, PLEDGED OR OTHERWISE TRANSFERRED IN THE UNITED STATES OR TO U.S. INVESTORS, UNLESS PURSUANT TO A REGISTRATION STATEMENT OR IN TRANSACTIONS**

**EXEMPT FROM, OR NOT SUBJECT TO, THE REGISTRATION REQUIREMENTS OF THE SECURITIES ACT.**

This material fact is for informational purposes only, and should not, under any circumstances, be interpreted as, nor constitute, an investment recommendation, or an offer to sell, advertise, solicit or offer to buy or an announcement of a public offering of any securities issued by the Company, in Brazil, the United States of America or any other jurisdiction.

Any information contained herein shall not be taken, transmitted, disclosed, distributed, or disseminated in the United States of America. The distribution of announcements and the offering and sale of securities in certain jurisdictions may be prohibited by law. No securities issued by the Company will be offered or sold in the United States of America absent registration or an applicable exemption from registration under the Securities Act.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any relevant updates regarding the Offering through the communication channels the Company regularly uses for the disclosure of relevant information.

Caxias do Sul, July 10, 2025.

HEMERSON FERNANDO DE SOUZA  
**INVESTOR RELATIONS OFFICER**